## Decreto N° 108 - de 28 de Junho de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA		
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS		
2.05.01.15.452.0012.1.0014-2.751.000 - 4.4.90.51.00 EXTENSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	R\$	160.000,00
Total da Sub-Unidade 01	•	160.000,00
Total da Unidade 05	R\$	160.000,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01		20.000,00
Total da Unidade 06	R\$	20.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA		
	R\$	400.000,00
Total da Sub-Unidade 01	•	400.000,00
Total da Unidade 08		400.000,00
Total da Instituição 02	R\$	580.000,00
Total Geral Acrescido	R\$	580.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Total Geral Anulado	R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Franklin Rodrigues PREFEITO MUNICIPAL CPF: 600.763.647-04

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 28 de Junho de 2024

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados